



PROCESSO	2200154/2024
INTERESSADO	CEF-CAU/SC
ASSUNTO	Solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas
DELIBERAÇÃO Nº 082/2024 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista, e que o art. 3º esclarece que os campos da atuação profissional para o exercício das atividades técnicas são definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a Deliberação Plenária nº 101-06/2020 estabelece, entre outras providências, procedimentos para o requerimento de certidão para fins de credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o INCRA, e que os requerimentos de certidão para fins de credenciamento perante o Incra deverão ser analisados, apreciados e deliberados, pela CEF-CAU/UF;

Considerando a solicitação nº 2200154/2024, da profissional SANDRA CATIA WADENPHUL DAUERNHEIMER, de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas, para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Designar a Conselheira Suplente Maria Luiza Nunes Caritá para relato do processo nº 2200154/2024, de solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas, para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro Suplente	Maria Luiza Nunes Caritá	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/11/2024.

Matéria em votação: Solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Adjunto
Luiz Alberto de Souza